

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 18-11-2019.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e quarenta e sete minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, a Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA Ainda, durante a sessão, registraram presença Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 079/19 (Processo nº 0158/19), por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 162/19 (Processo nº 0342/19), por trinta e três votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 136/19 (Processo nº 0296/19), por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e

Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 188/18 (Processo nº 1404/18), por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/19 (Processo nº 0016/19), por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 108/19 (Processo nº 0226/19), por trinta e quatro votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 092/19 (Processo nº 0182/19), por vinte e quatro votos SIM, um voto NÃO e três ABSTENÇÕES, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votado Não Reginaldo Pujol e optado pela Abstenção Comandante Nádia, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 210/19 (Processo nº 0466/19), por trinta e três votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo

Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi apregoada a Emenda nº 05, assinada por Idenir Cecchim e Valter Nagelstein, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19 (Processo nº 0443/19). Foi aprovado Requerimento de autoria de Engº Comassetto, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia vinte ao dia vinte e dois de novembro do corrente. Foram apregoados Requerimentos de autoria de Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Cláudia Araújo, deferidos pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação, respectivamente, da Emenda nº 01, da Emenda nº 430 e das Emendas nºs 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 381, 383, 385 e 388 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/19 (Processo nº 0525/19). A seguir, Mauro Pinheiro formulou Requerimento verbal solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, Requerimento esse posteriormente retirado pelo autor. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19 (Processo nº 0443/19), após ser discutido por Adeli Sell, em tempo cedido por Aldacir Oliboni, Aírto Ferronato, em tempo cedido por Paulinho Motorista, Mauro Zacher, Engº Comassetto, Roberto Robaina, este em tempo cedido por Karen Santos, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira e Cláudio Janta, este em tempo cedido por Cláudia Araújo e encaminhado à votação por Adeli Sell, Idenir Cecchim, Prof. Alex Fraga, Comissário Rafão Oliveira e Aírto Ferronato. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento de autoria de Luciano Marcantônio, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezoito ao dia vinte de novembro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Comissário Rafão Oliveira, informando-o que integraria a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública. Também, foram apregoados os seguintes Requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando retirada de tramitação de emendas: de autoria de Felipe Camozzato, com referência à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19; de autoria de Luciano Marcantônio, com referência à Emenda nº 22 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/19. Foi apregoada a Subemenda nº 02, assinada por Professor Wambert e Mauro Pinheiro, à Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19, por dezessete votos SIM e quinze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Professor Wambert, José Freitas, Cláudio Janta, Ricardo Gomes, Aírto Ferronato e Engº Comassetto, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/19, por vinte e quatro votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim

Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Airo Ferronato, Eng^o Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda n^o 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 012/19, por vinte e dois votos SIM, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 012/19, por dezenove votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Airo Ferronato, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Eng^o Comassetto, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi apregoado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando a retirada de tramitação das Emendas n^{os} 165, 166, 167 e 168 apostas ao Projeto de Lei do Executivo n^o 021/19. Foram apregoados os Ofícios n^{os} 980, 984, 981, 979 e 983/19, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei Complementar do Executivo n^{os} 016 e 017/19 e os Projetos de Lei do Executivo n^{os} 028, 029 e 030/19 (Processos n^{os} 0579, 0580, 0576, 0577 e 0578/19, respectivamente). Às dezoito horas e vinte e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo em verificação solicitada por Marcelo Sgarbossa, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1^a sessão, o Projeto de Lei do Legislativo n^o 203/19, discutido por Cláudio Janta; em 2^a sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n^o 020/19, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 014/19 e a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 011/19. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mendes Ribeiro e Moisés Barboza. Foi apregoado Requerimento de autoria de Paulinho Motorista, solicitando a retirada de tramitação das Emendas n^{os} 154 e 157 apostas ao Projeto de Lei do Executivo n^o 021/19. Durante a sessão, Marcelo Sgarbossa, Idenir Cecchim, Adeli Sell e Airo Ferronato manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e quarenta e um minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal, Reginaldo Pujol e Alvoni Medina e secretariados por

Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h47min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0158/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 079/19, de autoria do Ver. Professor Wambert, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Cezar Saldanha Souza Junior.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-10-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 079/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0342/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 162/19, de autoria da Mesa Diretora, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Coronel Mário Yukio Ikeda.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

- da **CECE**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 04-11-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 162/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0296/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 136/19, de autoria da Verª Mônica Leal, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao General de Exército Geraldo Antonio Miotto, Comandante Militar do Sul.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 136/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1404/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 188/18, de autoria do Ver. José Freitas, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor

Alexandre Hernandes Mota.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 10-07-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 188/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0016/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/19, de autoria do Ver. Paulinho Motorista, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Iara Regina Garcia de Souza Pereira.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Engº Comassetto: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-06-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):Em discussão o PLL nº 011/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0226/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 108/19, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Cesar Fernando da Silva Paz.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-10-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 108/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 34 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0182/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 092/19, de autoria do Ver. Engº Comassetto, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 20-11-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 092/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 03 **ABSTENÇÕES**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0466/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 210/19, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Renata Narciso de Medeiros.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 11-11-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 210/19. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 33 votos **SIM**.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Sr. Presidente, trago um convite da EMEF Gabriel Obino que, neste momento, procede à apresentação do grupo de dança da escola e abertura de uma exposição chamada: “O Sagrado na Cultura Negra, Orixás e suas representações”, no térreo desta Casa. Convidamos os vereadores e assessores que puderem prestigiar o evento que acontecerá nos próximos minutos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Feito o registro, Ver. Marcelo Sgarbossa.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Muito obrigado, Presidente. Eu queria, depois do acordo fantástico que fizemos para aprovarmos os títulos, pedir aos colegas, encarecidamente, que fiquem para votarmos os demais projetos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Feito o registro, Ver. Idenir Cecchim, que tem a nossa chancela e o nosso aplauso.

Aprego a Emenda nº 05, de autoria do Ver. Valter Nagelstein e Ver. Idenir Cecchim, ao PLCE nº 012/19.

O Ver. Engº Comassetto solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 20 a 22 de novembro de 2019. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego e defiro requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLE nº 021/19.

Aprego e defiro requerimento de autoria do Ver. Valter Nagelstein, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 430 ao PLE nº 021/19.

Aprego e defiro requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, solicitando retirada de tramitação das Emendas nºs 371 a 378, 381, 383, 385 e 388 ao PLE nº 021/19.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLCE nº 005/19. Após retornaremos à ordem normal

VEREADOR ADELI SELL (PT): Não! Esperem! Discordamos radicalmente e queremos encaminhar contra. Não há acordo sobre isso; esse negócio de vir aqui no microfone e propor, no afogadilho, mudança de entendimento de votação, conosco não!

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Feito o registro.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sr. Presidente, tendo em vista que não há acordo entre os vereadores, retiramos o requerimento – sigamos a ordem normal.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0443/19 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/19, que proíbe a atividade de guardador autônomo de veículos automotores – flanelinhas – em vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre e revoga o inc. XXX do *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975; a Lei nº 5.738, de 7 de janeiro de 1986; e a Lei nº 6.602, de 7 de maio de 1990.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 04;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 30-10-19 por força do art. 95 da LOM;
- discutiram a matéria os Vereadores Adeli Sell, Prof. Alex Fraga, João Bosco Vaz, Aírto Ferronato, Professor Wambert, Roberto Robaina, Valter Nagelstein, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Idenir Cecchim, Mendes Ribeiro e Cassiá Carpes em 11-11-19;
- discutiu a matéria o Vereador Marcelo Sgarbossa em 13-11-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCE nº 012/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria, por cedência de tempo do Ver. Aldacir Oliboni.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, colegas vereadores e vereadoras, há uma semana estamos cá nós discutindo e debatendo esta temática, que nem deveria ter vindo ao plenário, porque, na CCJ, eu levantei o precedente que diz que aqueles projetos que não têm base constitucional – é este o caso – não deveriam vir ao plenário, deveriam ser arquivados. Nós deveríamos estar aqui hoje discutindo um grande acordo de civilização da cidade. O poder público deveria vir e apresentar aos guardadores e guardadoras os lugares mais adequados para fazer esse tipo de ação e de trabalho, deveria vir a Guarda Municipal, deveria vir a Brigada, deveríamos estar todos nós juntos, irmanados, por uma cidade melhor. Porto Alegre já foi uma cidade muito boa, gente! Posso lhes dizer que no século passado não havia essa lambança que existe nos dias atuais. Não existia! As pessoas eram mais civilizadas; não que não houvesse infortúnios, tragédias. Em 1926 um sujeito matou um deputado, matou um advogado, dentro do bonde, deu quatro tiros na mulher, e foi absolvido! Isso foi uma coisa – para os dias de hoje – inacreditável! Mas, tirando esses fatos inusitados, não tinha essa brigada de rua, não havia esses confrontos. Nós poderíamos estar discutindo. Não se dá o valor para guardar o caro, se pede para a pessoa dar o que pode; algumas pessoas vão ficar poucos minutos, outros vão ficar mais tempo; alguns têm um fusquinha, outros têm uma BMW. Tudo isso faz diferença! Nós poderíamos estar aqui harmonicamente, civilizadamente, olhando um para o outro, entendendo a circunstância de quem é possuidor de um automóvel e de quem está ali sem nunca ter um automóvel, às vezes, nem uma bicicleta, mas está ali para cuidar daquele bem. Nós não somos favoráveis à extorsão, sempre nos batemos contra a extorsão! Isso não está em debate; isso é contra a lei, inclusive. Nós estamos aqui para defender o trabalho! Pessoas que se cadastraram na Superintendência Regional do Trabalho, onde está registrada a profissão, assim

como eu, na minha carteira de trabalho, além de ter a profissão de professor, eu fui professor de escola particular e pública, mas tenho o meu assentamento, como vocês têm, de jornalista; vocês têm de guardador! É a mesma coisa! Sem diferença, sem botar e sem tirar: a mesma coisa, reconhecida pelo Ministério do Trabalho; no caso, aqui, a Superintendência Regional do Trabalho. É direito! É direito! Ah, vão alegar agora um monte de coisas aqui, mas não se sustenta absolutamente nada no mundo real, porque existe uma legislação que deu sustentação e guarida para vocês, e nós vamos sustentar essa posição, hoje, aqui, na votação, e vamos buscar, se aprovado for, derrubar a posição do prefeito, seja de que forma for. Afinal de contas, ainda acreditamos que estamos num estado de direito e, pelo direito, vamos buscar a justiça. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, por cedência de tempo do Ver. Paulinho Motorista.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde e a nossa saudação especialíssima aos guardadores, homens e mulheres, de veículos que estão conosco nesta tarde, que já vieram por diversas vezes e estão trabalhando e lutando incansavelmente pela manutenção do seu trabalho - não é emprego, é trabalho. A presença de vocês constante aqui já deve ter sinalizado na cabeça dos vereadores, homens e mulheres, que é preciso olhar com muito cuidado esse projeto que proíbe a atividade. A pessoa humana, vou repetir, para mim, não é descartável. Vou me dirigir aos cristãos: a pessoa humana não é descartável, não se joga a pessoa humana para escanteio, apenas porque uma ou duas cabeças, normalmente ultrarradicais de direita, sequer pensam em regular qualquer atividade da elite deste País. Agora, quando o trabalho é para o pobre, o Bolsonaro termina, talvez, as profissões que têm as pessoas mais pobres, e nós não podíamos esperar diferentemente do Bolsonaro, nosso Presidente. E que nada tem a ver com aquilo que estamos votando aqui. Eu estou aqui repetindo o seguinte, para distinguir, tentar levar as senhoras e os senhores a distinguir o que é flanelinha do que é guardador de automóvel: o guardador de automóvel é uma profissão e nós não temos direito, nem moral, nem ético, nem político, nem como cidadão de terminar profissões na nossa cidade. Eu vou repetir: é desumano, não temos esse direito! Distinguindo flanelinha e guardador, vamos votar favorável à emenda, que inclusive assinei junto, que é de iniciativa dos vereadores Ver. Alvoni e José Freitas. Precisamos aprovar a Emenda nº 04 que proíbe o flanelinha e que mantém a atividade do guardador. E nós temos um projeto mais adiante, está tramitando na Câmara, para regulamentar, atualizar a lei existente em Porto Alegre de como funcionará a atividade do guardador de automóvel em Porto Alegre. Portanto, mais uma vez, meu querido Ver. Ração, o meu apelo: não vamos misturar as coisas, não podemos misturar aquelas pessoas cadastradas, autorizadas, que trabalham para o sustento das suas famílias, das

suas crianças, com pessoas que vão lá para extorquir. Não é possível! Temos que ter serenidade para não cometermos uma extraordinária injustiça a homens e mulheres sérios que trabalham dignamente para o sustento das suas famílias. Se eu estivesse aqui para pegar voto no ano que vem, eu faria um discurso diferente, mas eu estou aqui de coração, sem nenhuma preocupação com voto ou não voto, estou aqui por um dever de consciência, de ser humano, que deve, precisa olhar com carinho e atenção para os trabalhadores deste País, homens e mulheres sérios. O erro do Executivo foi misturar as coisas, o projeto está errado. A redação do art. 1º é um absurdo de errada. Diz assim: “Fica proibida a atividade de guardadores de veículos, ‘flanelinhas’...” Está errado, isso não pode vingar. Vamos ingressar na justiça se for preciso. Aquele abraço, obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Luciano Marcantônio solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 18 a 20 de novembro de 2019. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A Mesa declara empossado o suplente, Ver. Comissário Rafão Oliveira, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública – CEDECONDH.

Aprego e defiro requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/19.

Aprego e defiro requerimento de autoria do Ver. Luciano Marcantônio que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 22 ao PLE nº 021/19.

O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Vereador Pujol, presidindo os trabalhos; vereadoras e vereadores. Venho manifestar a posição da bancada do PDT, minha e dos Vereadores João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely, em relação ao projeto que está em discussão, que proíbe a atividade dos guardadores autônomos de veículos automotores e flanelinhas. Quero dizer aos companheiros que há uma lei em vigor, de 1986, do nosso ex-prefeito Alceu Collares. Percebam que há essa lei, do ano de 1986, que reconhece toda atividade feita por vocês que estão hoje, aqui, nas galerias, mas, sobretudo, voltamos ao momento em que cresce a informalidade no País, enormemente, e muitas das pessoas que estavam na atividade formal, hoje se encontram na informalidade, sejam guardadores de carros, sejam camelôs, sejam de outras atividades às quais as pessoas recorrem para sua sobrevivência e sustento das suas famílias. Diante disso, quero dizer, como primeiro ponto, que a proibição é algo completamente na contramão do que vivemos hoje, já que existem centenas de famílias que sobrevivem desse sustento. Mas acredito que se houvesse mais discussão sobre este projeto, o governo deveria prever, pelo menos, uma transição para essa mudança, E o que gostaríamos de enxergar seriam todos esses, que estão na informalidade, migrando para

a formalidade, e ali encontrar, através da nossa legislação, seus direitos, como os que estão na formalidade têm, que são todos os direitos que os trabalhadores brasileiros ainda têm. O projeto não prevê isso, apenas proibindo, que já é, simplesmente, completamente fora do momento e da necessidade. Evidente que nós, não pelo fato de ser do Alceu Collares, o nosso querido ex-prefeito e ex-governador, iremos nos manifestar contrariamente ao projeto, haja vista que nós temos que ter a clareza do momento em que o nosso País está, a clareza de que diante de um serviço regular, que em lei municipal, pode haver uma e outra distorção, e isso acontece em qualquer atividade, mas não vejo motivos, não vejo sensibilidade por parte do governo para que nós possamos tratar essa atividade com a dignidade e com o respeito que merece. Então eu quero dizer aos senhores que a bancada do PDT irá votar contrariamente ao projeto, e claro que a gente pode, aqui, abrir um debate com o governo, desde que a gente possa construir algo que a gente reconheça ou que a gente possa então, em segundo momento, fazer uma transição. Eu recordo aqui de alguns vereadores que já são mais antigos, assim como eu, num passado muito recente, quando votamos aqui um projeto que proibia as carroças, o carrinheiros na cidade. O cuidado que o vereador proponente teve, o Ver. Sebastião Melo, é que nós tivéssemos um período de transição, e o Ver. Sgarbossa ainda conseguiu prorrogar, que era uma necessidade que se tinha para que o Executivo pudesse fazer os investimentos necessários em políticas públicas e garantisse que as famílias que tinham sustento como carroceiros pudessem buscar uma outra atividade ou que nós pudéssemos, ao longo do tempo, aperfeiçoar essa atividade. Então, eu não vejo sentido, e peço ao líder do governo e aos secretários que estão aqui a devida sensibilidade. Aliás, a cidade investiu, há muito tempo havia uma demanda...

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas para contribuir com a sua fala, o que foi prorrogado foram os carrinheiros, os carroceiros foram incluídos com recursos do BNDES.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Muito bem lembrado, vereadora, eu só quis lembrar o fato de que naquele momento nós tínhamos ali vários interesses, mas o principal era poder dar um encaminhamento àquelas famílias...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): ...Ver. Pujol, obrigado pela gentileza, apenas para concluir, vou falar aos líderes do governo que estamos sempre dispostos a construir alternativas que venham a melhorar e qualificar, e dizer àqueles guardadores de carros que, honrosamente fazem seu serviço e mentem o sustento das suas famílias, a bancada do PDT irá votar contrariamente ao projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, presidente. Colegas vereadores e colegas vereadoras, e a sociedade porto-alegrense que nos assiste neste momento, a todos os profissionais aqui presentes que trabalham como guardadores de carro em Porto Alegre e que estão sob o guarda-chuva do Sindicato dos Guardadores de Automóveis de Porto Alegre, os senhores que aqui estão têm cara, endereço e reconhecimento público. Eu quero dizer que neste momento, meus colegas vereadores, saiu mais uma grande pesquisa nacional que aponta o desemprego em larga escala atingindo, principalmente, as camadas mais pobres da sociedade e um conjunto de retirada de direitos trabalhistas, direitos de aposentadoria, direitos previdenciários, e agora, com o fim do DPVAT, na semana passada, se tirou mais dois bilhões da saúde que atinge, justamente, as categorias profissionais como os guardadores de carro. Na semana passada, se levantou uma falsa polêmica sobre a medida provisória que o Bolsonaro mandou para o Congresso extinguindo a profissão de guardadores de veículos.

Vejo aqui os colegas que são jornalistas. Está aqui o jornalista do jornal Zero Hora, lá estava o jornalista do jornal Correio do Povo, o jornalista do Jornal do Comércio e, da mesma forma, esta profissão, legalmente, não existe. Agora, quer dizer que não vai ter atividade profissional aqui destes profissionais que são os jornalistas? É claro que vai existir, vai continuar existindo e vai continuar sendo reconhecida pela sociedade. Então, eu faço esse paralelo para falar, Ver. Airto Ferronato, sobre a mesma situação. Bom, a profissão dos jornalistas, de fato e de direito, existe; se ela está ou não regulamentada na lei... Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo aqui, o que o Executivo tinha que mandar para cá é um projeto de lei diferente desse, derrubando a lei que nós aprovamos que reconhece a categoria dos guardadores de carros para a qual foi montada toda uma estratégia de trabalho. Porto Alegre não pode ser uma cidade que exclua, tem que ser uma cidade que inclua as pessoas; portanto, se existe hoje uma atividade profissional na chamada Área Azul, por que não incorporar o sindicato dos guardadores de carros para serem os guardiões de um espaço da cidade, para que haja uma evolução tecnológica nesta relação, para que haja um envolvimento, podendo ter inclusive uma qualificação na cidade de Porto Alegre, que pode ser inovadora. Agora, todo projeto de lei que vem para cá tira direitos, acaba com a atividade profissional, agora acaba com os guardadores, acabou com o Estatuto do Funcionalismo Público, acaba com a eleição para professores nas escolas públicas municipais... Por favor, temos que dar um basta! Esta lógica do Estado mínimo é para os pobres, porque Estado mínimo para as grandes fortunas, os governos que estão aí vão de braços abertos. É sempre o apoio aos banqueiros, às grandes fortunas, à sonegação. Olha o “véio da Havan” que sonegou R\$ 150 milhões – R\$ 150 milhões – dos cofres públicos, recebe o perdão ou parcelamento, Ver. Ricardo Gomes, para pagar em 150 anos! Que vergonha isso! Portanto, temos que derrubar este projeto de lei do Executivo que aqui está e garantir, ajudar a qualificar. Nós não queremos que os guardadores de veículos sejam uma...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR ENG° COMASSETTO (PT): ...categoria perseguida, que seja uma categoria que não receba a orientação e a evolução, inclusive, de usar a tecnologia. O Município de Porto Alegre tem que montar uma política de acolhê-los dentro da vida pública, da cidadania urbana de Porto Alegre. Portanto, temos que derrotar este projeto. Um grande abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria do Ver. Professor Wambert e do Ver. Mauro Pinheiro, à Emenda nº 04 ao PLCE nº 012/19.

O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, por cedência de tempo da Ver.^a Karen Santos.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa tarde, Presidente Pujol, vereadores e vereadoras, público da TVCâmara, e os trabalhadores, guardadores de automóveis, já é a quarta sessão que eles comparecem aqui na Câmara dos Vereadores para conversar com os vereadores e vereadoras, buscando sensibilizá-los a não votar essa barbaridade que significa liquidar uma profissão de pessoas que necessitam ter renda, que trabalham dia e noite, sob chuva e sol, e que merecem ter uma renda. É uma vergonha que a Câmara de Vereadores esteja discutindo essa possibilidade. É uma desumanidade que o prefeito Marchezan, numa situação de desemprego estrutural, trate de apresentar um projeto que tem um único objetivo: desencadear a repressão contra os flanelinhas, por um lado, porque judicialmente os flanelinhas não existem. Não existe a profissão de flanelinha, o que existe, sim, é uma profissão regulamentada, que é a profissão dos guardadores de automóveis, que não são muitos. Eles fizeram cursos promovidos pelo poder público; eles têm sindicalização; eles têm uma profissão legal constituída. E o pretexto de agora nós termos uma medida provisória do Presidente Bolsonaro que extingue uma série de profissões não pode ser usado pelo prefeito Marchezan para aumentar a carência da nossa cidade, para aumentar o ataque aos pobres aqui na nossa cidade, porque essa MP pode ser rejeitada pelo Congresso Nacional, portanto ela não pode servir de desculpa para que o prefeito ataque a categoria dos guardadores. Na verdade, o prefeito Marchezan está em campanha eleitoral. Esse projeto não melhora em nada a economia da cidade, não tem nenhum impacto econômico, nenhum impacto do ponto de vista democrático, da organização da cidade. Ele tem um discurso. Qual é o discurso? Os flanelinhas são um fato e o discurso do governo é: “Agora nós vamos reprimir os flanelinhas”. Esse é o grande discurso para tentar agradar uma parte da classe média que odeia os flanelinhas. Nós sabemos que, embora não sejam regulamentados, existem, de fato, flanelinhas, mas é como se o

problema de segurança pública mais importante de Porto Alegre fosse a existência dos flanelinhas, e não é! Em Porto Alegre as nossas escolas estão desassistidas em termos de segurança pública, os nossos serviços de saúde são desassistidos e a nossa Guarda Municipal é sucateada, com o número de trabalhadores inferior ao que é necessário. E, por sinal, o governo Marchezan se elegeu dizendo que ia contratar os guardas municipais, que ia fazer com que os concursados fossem admitidos, mas até hoje não admitiu os guardas municipais e tenta atribuir a eles tarefas impossíveis de serem adequadamente executadas. É um discurso de repressão cujo resultado é piorar inclusive a segurança dos veículos. Os guardadores de automóveis – diferente dos flanelinhas, porque esses não existem como profissão, existem apenas na realidade – existem como profissão, fizeram curso para exercer essa profissão, e quem conhece as ruas de Porto Alegre sabe que eles ajudam na segurança das ruas da cidade. Há lugares em Porto Alegre que sem os guardadores de automóveis ficariam muito mais perigosos. Não por causa dos flanelinhas ou por causa dos guardadores, mas ficariam mais submetidos aos assaltos, assaltos a carros. Os guardadores de automóveis fazem um trabalho que, muitas vezes, infelizmente, a polícia militar não faz, sequer os guardas municipais fazem, porque não é atribuição deles essa questão de roubo de carros, mas os guardadores de automóveis são, sim....

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): ...fundamentais até para a segurança pública, Ver. Pujol, e eu conto com o seu apoio. Portanto, nós concluímos, em nome do PSOL, do Prof. Alex, da Ver.^a Karen e do meu próprio nome, para que se aprove a emenda dos pastores, dos nossos amigos queridos que apresentaram uma emenda que preserva os guardadores de veículos. É disso que se trata, e nós precisamos preservar essa profissão e pedimos o voto dos vereadores e vereadoras para aprovar a Emenda nº 4 e rejeitar o projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, acho que nós estamos querendo ser mais realistas do que o STF e mais realistas do que o STJ. As duas cortes superiores deste País já decretaram ilegal a atividade de flanelinha, sendo determinado até a prisão por estarem exercendo ilegalmente uma profissão. Guardador de carro é uma profissão regulamentada, uma profissão reconhecida, uma profissão que tem critérios. Eles têm de ir lá na DRT, isso diz a lei, vamos ler a lei! A lei determina a regulamentação da profissão de guardadores

em 1975. Não foi revogada. Como disseram aqui, tem uma MP que pode cair, como várias outras MP caíram. Não foi revogada, é uma profissão regulamentada que determina que as pessoas que vão exercer têm de ir na DRT – Delegacia Regional do Trabalho, preencher todos os requisitos que lá estão determinados e ganhar um colete. Aí a lei aqui diz que proíbe a atividade de guardador de veículos. Nós queremos ser mais realistas do que duas esferas superiores da nossa justiça. Nós queremos ser mais realistas do que uma lei federal; uma lei municipal se passando pela lei federal. E a lei aqui diz também que cabe à Guarda Municipal e à EPTC fiscalizar. Mas se é proibido, eu não vou fiscalizar. O Ver. Cláudio Conceição e o Ver. Rafão são policiais, se é proibido, como é a lei seca nos Estados Unidos, eu vou fiscalizar e dizer para o flanelinha: “O senhor está ilegal, eu vou lhe dar uma multa de R\$ 300,00!” Paga onde? Paga para quem? Se reincidir, serão R\$ 600,00. “Onde está escrito que eu sou reincidente?” Eu quero saber se hoje, segunda-feira, tem flanelinha na Redenção! Quero saber se, segunda-feira, hoje tem flanelinha em Ipanema! Quero saber se hoje, segunda-feira, tem flanelinha no Parque Europa, na Encol! Quero saber se, segunda-feira, hoje tem flanelinha na rua 24 de Outubro! Não tem. Sabem por quê? Porque lá é tudo Área Azul. Estão colocando Área Azul em toda a cidade. Então, querem privatizar para uma empresa de terceiros que vai cobrar mais do que os senhores cobram, os seus R\$ 2,00; vão cobrar uns R\$ 4,00. E aí eu quero saber o seguinte: onde é que está essa tal de fiscalização na Área Azul? Porque eu pago, lá, R\$ 4,00, R\$ 3,00, R\$ 5,00, R\$ 6,90 e aí vem o tal flanelinha: “E aí, patrão? Vai dar algum?” Só que o algum não são R\$ 2,00! O algum não é R\$ 1,00! O algum são R\$ 20,00! E foram presos flanelinhas em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte exercendo ilegalmente a profissão de guardadores de carros. O achaque é ilegal! Isso é achaque! Isso é extorsão! Isso é ilegal! Cabe fiscalizar, não precisa lei mais, já tem uma lei do Supremo Tribunal Federal determinando isso. Tem uma lei do Superior Tribunal de Justiça determinando isso. E nós queremos ser mais realistas do que essas duas instituições jurídicas do nosso País. Mais realistas que essas duas instituições do nosso País que determinam que prenda e multe! Vão prender ilegalmente, eu mesmo falei aqui na semana retrasada, no Auditório Araújo Vianna tinha flanelinha, o Ver. Valter fez até um vídeo de um menino que foi extorquido em R\$ 40,00 em um evento. Isso é extorsão, porque se tu não deres, vão arranhar teu carro; se tu não deres, vão quebrar teu espelinho; se tu não deres, quando tu sair eles te chutam. Esses senhores e essas senhoras que sustentam as suas famílias não fazem isso porque ficam até com a chave dos carros dos clientes, cuidam. Eu sou testemunha disso, e quando vejo um jaleco sempre procuro estacionar ali, porque eles alertam: “Patrão, deixou o vidro aberto”. Não precisaria me avisar...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): ...Poderia ficar quieto. Então quero dizer para as senhoras e para os senhores que tem uma emenda do Medina e do

José Freitas, se não me engano, que fala do flanelinha. Para reforçar a proibição de atividade de flanelinha nós estamos juntos, agora se é para proibir uma profissão regulamentada e reconhecida desde 1975 – uma profissão em que as pessoas preenchem os requisitos, se cadastram no órgão competente, as pessoas têm endereço, têm CEP, são conhecidas pelas pessoas onde trabalham – não contem com o nosso voto porque não vamos contribuir para o desemprego na cidade de Porto Alegre, nós não vamos levar esses chefes de família à clandestinidade, a serem taxados de marginais porque vão estar fazendo algo ilegal.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Comissário Rafão Oliveira está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19.

VEREADOR COMISSÁRIO RAFÃO OLIVEIRA: Sr. Presidente Reginaldo Pujol, vereadoras e vereadores aqui presentes, pessoal das galerias, senhores, inicialmente esse projeto foi debatido no grupo de Gestão Integrada Municipal onde estão presentes Polícia Civil, Brigada Militar, Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria de Segurança Municipal da qual sou secretário, e chegamos a um debate com base em diversas denúncias feitas a essa Secretaria, à Polícia Civil e à Brigada Militar, dos achaques, danos a veículos, extorsões, estelionatos decorridos de flanelinhas na cidade de Porto Alegre. O Executivo achou por bem, e, por um consenso desse grupo de especialistas em segurança pública, tendo em vista que, em nenhuma cidade do mundo, existe guardador de carro e flanelinha; tendo em vista que a exploração das ruas do Município fica a cargo da Prefeitura e não do particular; tendo em vista que tomar de assalto uma rua com segurança armada, colocar ali os seus prepostos e achacar o cidadão não é uma atividade que condiz com as boas práticas desta cidade. Aqui muito se falou em sensibilidade, aqui muito se falou em legalidade da profissão, e eu pergunto: A sociedade de Porto Alegre, da qual os senhores tiveram voto para representá-la, se sente à vontade com o achaque de flanelinhas? Se sente à vontade com pessoas, muitas das quais estão por trás de chefões e facções, exigindo das várias pessoas que trabalham bem e que aceitam R\$ 2,00, R\$ 5,00, um dinheiro, um pedágio para poder trabalhar naquela rua? Eu sei que existem pessoas boas aqui, eu sei que os senhores não podem falar que são achacados por traficantes e facções para poderem trabalhar nas suas ruas, porque senão são mortos no outro dia, eu sei disso. Agora, é impossível que as pessoas mais vulneráveis quando chegam no seu momento de lazer, a um *show* em uma praça, a um jogo de futebol tenham como primeira impressão um achacador exigindo R\$ 40,00, R\$ 50,00 para terem os seus veículos guardados, sendo que essa atividade e função sequer é reservada a essa pessoa. E quando se volta ao local, eles não mais estão. Não é uma atividade legal, não é uma atividade que Porto Alegre quer. E, sendo que, em oito operações que a Secretaria Municipal de Segurança Pública fez, em conjunto com a Brigada Militar e a Polícia Civil, foram recolhidos cinco foragidos – cinco foragidos! Nessas operações foi

verificado que essas pessoas, muitas vezes, estão com distúrbios psíquicos, estão em estado alcoólico alterado e sem condições de exercer qualquer tipo de profissão. É isso que Porto Alegre quer? É essa sensibilidade que o cidadão de Porto Alegre, que o chefe de família, que a mãe que chega com o filho num parque, numa praça, num *show* exige e quer da Câmara de Vereadores? Por isso peço sensibilidade de todos aqui para que votem favoravelmente à extinção, nesta cidade, dessa profissão que não é profissão, e acertou o Presidente Bolsonaro. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 012/19, por cedência de tempo da Ver.^a Cláudia Araújo.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente; secretário Rafão, o que o senhor narrou aqui é a função da sua Secretaria, é a função da Brigada Militar, é a função da Polícia Civil, é a função da Polícia Federal, é a função de todos os órgãos de segurança: prender bandido, e não chefes de família! (Palmas.) Isso não! Eles estão aqui, eles não estão presos. Bandido tem extorquindo dono de restaurante em Porto Alegre, bandido tem extorquindo o *shopping* de compras de Porto Alegre, bandido tem extorquindo a Rua Voluntários da Pátria – lá, os lojistas que abrem sua loja, pagam para ter sua loja, tem funcionários são extorquidos por bandidos na cidade de Porto Alegre. O argumento é muito fraco. Volto a dizer: é só saber onde fiscalizar. Ontem era só ir ao Brique da Redenção que havia um monte de flanelinhas tirando a vez do guardador de carro, porque o guardador de carro, volto a dizer, o máximo de ferramentas que ele usa são dois baldes d'água para lavar um carro se alguém quiser, é o máximo. Agora, esses que o senhor fala, realmente, estão lá vendendo pedra, estão lá vendendo maconha, estão lá vendendo *crack*, estão lá armados, intimidando as pessoas. Esses aí não preveem que aqui fala em guardador de carro, não fala em flanelinha! Não fala em atingir bandido. É que nem querer prender maconheiro. Vai prender traficante de cocaína que entra neste País com cargas e cargas de cocaína! É que nem prender o cara que está aí com uma faquinha na mão comendo uma laranja. Vai prender o cara que está lá com fuzil, como em Santa Maria, que desfilaram de carro com fuzil. Agora, querer usar como argumento que essas pessoas... Olhem para as caras dessas pessoas, senhores e senhoras, não vão estar extorquindo ninguém. Volto a dizer: era só ter ido à Arena que veria flanelinha... O local está explícito, gente! Acabei de perguntar para vocês se tem algum flanelinha hoje. Guardador de carro, tem! Na José do Patrocínio e na Redenção. Guardador de carro, tem; flanelinha, não! É só ir para Ipanema. Guardador de carro, hoje, em Ipanema, cadastrado, tem; flanelinha, não. Agora, domingo, guardadores de carro têm que fugir de lá porque os flanelinhas estão lá. Então proibam flanelinhas! Aproveem a emenda dos vereadores José Freitas e Alvoni Medina, a que vários de nós demos acordo. Aí nós vamos estar fazendo lei mesmo, vamos estar fazendo justiça. Agora querer, volto a dizer aqui, ser mais realista que o Superior Tribunal de Justiça e o

Supremo Tribunal Federal, nós não podemos, por favor. É uma profissão regulamentada. Então, se o advogado faz algo errado, esta Casa pode proibir a atividade de advogado em Porto Alegre; se um engenheiro faz algo errado, nós podemos proibir a atividade de engenheiro em Porto Alegre; se um médico deixa alguém morrer, Ver. Ferronato, nós podemos proibir a atividade médica em Porto Alegre; se o motorista de ônibus, de táxi, de aplicativo, de lotação bate em algum carro, nós podemos proibir a atividade. Nós proibimos as pessoas de dirigirem sem carteira de motorista; nós proibimos que o médico que não é cadastrado no Conselho atue; nós não permitimos que o advogado que não é cadastrado na OAB atue. E essas senhoras e esses senhores, volto a dizer, são cadastrados no órgão competente, que é a Delegacia Regional do Trabalho; então, eles podem atuar! Estão lá com o jaleco preto e amarelo, visível a olho nu, visível à noite, que dificilmente a gente vê eles, e ocorre, Ver. Rafão, o que V. Exa. disse: estão lá os achacadores, estão lá os chefes de gangues e de quadrilha, intimidando, não somente nós – e quero que entendam que não estamos defendendo aqui o flanelinha, nós estamos defendendo os guardadores de carros. O flanelinha tem que ser extinto...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): ...Volto a afirmar: não adianta só ter lei. Vai ter que ter vários processos de conscientização. Não adianta querer tirar o guardador de carro e transformar tudo, em Porto Alegre, volta da Redenção, transformar toda a área de Ipanema e vários lugares que eu citei aqui, em Área Azul. Aí nós vamos estar tirando o sofá da sala, e não é isso que nós queremos. Nós queremos que os empregos dessas pessoas humildes que moram nas comunidades mais carentes da nossa cidade sejam preservados, que foi com esse emprego humilde, com essa dignidade que eles criaram seus filhos e muitos formaram os seus filhos, que hoje em dia tem orgulho de dizer que são doutores, graças ao trabalho braçal de seus pais no sol e na chuva, cuidando do carro dos outros. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLCE nº 012/19. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ora, ora, ora, vejam só. O que foi a intervenção do Comissário Rafão, colega vereador e secretário? Tudo o que o secretário falou ele não faz, a secretaria não faz, e aí volta para a Câmara, assume para dizer esse tipo de coisa, Rafão? O senhor deveria estar fiscalizando. Há quanto tempo o senhor é secretário? O senhor não fez absolutamente nada sobre essa questão. Me desculpe, com

todo o respeito, aqui nós temos que falar as coisas como elas são. V. Exa. vem aqui e quer nos engrupir sobre um grupo de trabalho. Quem faz grupo de trabalho é porque não quer trabalhar! Quem faz grupo de trabalho é porque quer esconder a real situação! Vocês querem privatizar a cidade, vocês querem colocar Área Azul em tudo que é lugar e dar para uma multinacional, por isso o prefeito vai com o Michel Costa para Paris, para falar com as grandes empresas e aí vem nos engrupir com essa história. Convenhamos! Inventem isso para quem quiser. Essa historinha de facções, o senhor deveria estar com a SMIC fiscalizando o cigarro contrabandeado que está nas mãos das facções, e o senhor não faz. Aí, o senhor amarela! Agora, para eles que não têm as facções por traz, que trazem os cigarros, que amedrontam, que usam o revólver, aí o senhor não faz. Ou estou falando o quê? Eu não tenho medo de dizer que o senhor está se escondendo atrás de uma cortina de fumaça para não fazer nada. O senhor tem medo de enfrentar a pirataria, o senhor amarela para a pirataria, mas fica atrás deles. Pegue aqueles que extorquem, não confunda aqueles que extorquem com o cidadão de bem. Mas para vocês cidadão de bem é capitalista, são aqueles que tem aplicativo. Não adianta ficar rindo, Rafão, aqui somos todos iguais. Eu estou aqui para receber toda e qualquer crítica, como já recebi. Mato no peito! Aqui, o que vale é a palavra. O que vale é a palavra, não é o cargo, não é a função; quem não age de boa-fé não pode ser guardador de carro, porque ele vai lá e exige o que não pode exigir. Isso é extorsão e está no Código Penal, é só ir a uma delegacia. Por sinal, quero homenagear a Brigada Militar, que, muitas vezes, faz o que a secretaria não faz. Nós temos que discutir a vida como ela é. Eu vou combater sempre todas as formas de ilícito – faço isso há anos! Quando eu vejo um vendedor de cigarro, eu fico pensando: em que fria esse cara se meteu! Porque não é mais aquela coisa romântica de pegar produtinho no Paraguai, isso não existe mais, gente. Pegar um ônibus, isso já faz 20 anos que não acontece. Então, devagar com o andor. Podem passar retroescavadeira hoje aqui. Agora, vai ter resposta em todos os níveis. E todo dia, vou fotografar a inoperância da Secretaria de Segurança de Porto Alegre, que deixa os bandidos fazerem o que querem...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Ver. Rafão, eu acho que o Ver. Adeli não interpretou a verdade aqui. Acho que o vereador secretário Rafão não precisa se esconder nunca do trabalho e não amarela em nada, Ver. Adeli, não precisa amarelar e não amarela e não vai amarelar nunca. Acho que com a estrutura que o secretário Rafão tem na Secretaria de Segurança não tem mesmo como combater tantos marginais, mas eu concordo que, sentados aqui, não tem nenhum marginal. Eu quero mostrar um certificado que o senhor

Luiz Fernando do Estreito recebeu. Levanta aí, Luiz Fernando! O Luiz Fernando do Estreito recebeu o certificado do Senac, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, administração regional do Estado do Rio Grande do Sul. “Confere certificação de conclusão em técnicas de primeiros socorros, conhecimento de guia turístico e apresentação pessoal”. Esse é um homem que quis se qualificar. Foi em 2012, não faz tanto tempo assim. Sete anos. Há sete anos esse cidadão está ali numa rua onde ajuda a vizinhança, está disponível e é muito bem-educado. Eu quero que esse exemplo sirva para todos aqueles que se dispõem a ajudar na cidade. Eu gostei muito do discurso do Ver. Janta. Ele fez um discurso bem condizente com a realidade. Eu acho, Abreu, você que está aí do lado, que o sindicato tem que dar uma endurecida também, porque tem muita clonagem de guarda-pó por aí, tem muita clonagem de jaleco, de coletes, por pessoas que não são do sindicato e não são sérias, que são flanelinhas e se fazem passar por guardadores de carro. Essa gente é que está prejudicando vocês. Esse tipo de pessoa está prejudicando os cem filiados do sindicato.

No fim de semana, Ver. Adeli, aparecem mil e poucos, e muitos deles com o mesmo jaleco, com o mesmo colete. Como o Ver. Rafão fará para separar o joio do trigo? Está difícil, está muito difícil. Então, acho que as 100 pessoas sérias, que são filiadas ao sindicato, têm que começar – não entregar para não ser corrido e não levar tiro – a denunciar para as autoridades quem está infiltrado. E tem muita gente infiltrada. Eu vi algumas associações que são danadas, que não ajudam em nada o sindicato, e que achacam as pessoas de Porto Alegre. E é desse tipo que a população não aguenta mais: são aqueles que sacanearam na orla, cobrando absurdos; são aqueles que sacaneiam ali no Auditório Araújo Vianna; aqueles que sacaneiam ali perto da UFRGS; aqueles que sacaneiam ali na Arena do Grêmio. Enfim, esses que estão extorquindo estão prejudicando quem trabalha para alimentar a sua família, e acho que nós estamos numa votação difícil aqui, muito difícil, porque os mesmos que deram o certificado, provavelmente, amanhã, vão cobrar de quem votou a favor do projeto – muitos. Nós estamos aqui...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): ...para fazer uma votação que, escutando o discurso do secretário Rafão, temos que votar a favor do projeto, ele deu as razões; escutando o discurso do Ver. Janta, temos que votar a favor, mas contra os bandidos, seria um projeto um pouquinho mais amplo. Não pode ser um projeto tão radical, e ver todos bandidos, como o Ver. Adeli vê, mas também nem tanto quanto se possa criminalizar aqueles que são pessoas de bem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Seguindo a linha parecida com a apresentada pelo Ver. Adeli Sell, eu trouxe aqui mais alguns certificados que os guardadores trouxeram na tarde de hoje para expor para esta Casa Legislativa. Esses certificados aqui, do Sr. Júlio César de Moura, têm um intervalo de pouco mais de um ano de expedição entre um e outro, ou seja, há pouco tempo se exigia que esses trabalhadores se qualificassem. O segundo certificado aqui também é um certificado oficial da Prefeitura, da Secretaria do Trabalho e Emprego. Estamos falando aqui justamente sobre trabalho e emprego. Dentro da reorganização administrativa que o senhor prefeito Nelson Marchezan Júnior propôs para esta cidade em 2017, essa secretaria foi extinta, e, pelo visto, os projetos e as propostas para emprego e cidadania, também. Essa parece ser a prática da Prefeitura, infelizmente. Num momento de grave crise econômica e social, onde o desemprego é alarmante, o prefeito se propõe a cortar trabalhos, a cortar o sustento de muitas famílias. É isso que nós estamos discutindo agora. Portanto, a nossa bancada, a bancada do PSOL, é, desde o início, desde o protocolo deste projeto, contrária a ele, de forma veemente. É um projeto que ataca pessoas pobres, pessoas humildes, pessoas que estão sustentando as suas famílias, com um ofício, como muitos já disseram anteriormente, regulado por lei federal. Em 1975, o Presidente Geisel, em pleno regime militar, regulamentou a profissão de guardadores de veículos, portanto, nós não podemos aceitar que pessoas sejam lançadas na ilegalidade. Falou-se na lei seca dos Estados Unidos, quando se proibiu o comércio e a produção de bebidas alcoólicas nos Estados Unidos. As pessoas pararam de beber? Não, foi criado Al Capone, o criminoso. A ilegalidade favorece a prática criminosa, e é tudo que nós não queremos, queremos que as pessoas possam se registrar, apresentar documentação, terem fiscalização pela Prefeitura, porque é isso que a lei vigente determina, que as pessoas se inscrevam na Delegacia Regional do Trabalho, que a Prefeitura estabeleça o zoneamento das áreas onde eles podem atuar e, a partir desse zoneamento, que se fiscalize a atividade. É o que a lei determina. Mas por que é tão difícil para a Prefeitura cumprir leis? Essa lei não é nova, é antiga, mas não sai do papel, o que sai do papel é a ampliação das Áreas Azuis, e isso, sim, é privatizar o espaço, concedendo dinheiro, abrindo os braços para a extorsão do cidadão, porque é isso que ocorre, é multa de trânsito se não coloca dinheiro na maquininha, e a privatização do espaço. Está indo para pessoas humildes sustentar suas famílias? Não, está indo para uma empresa que se sabe lá que tipo de retorno traz ao Município de Porto Alegre, já que não há efetivo controle sobre a arrecadação do que é feito, e, portanto, nós encaminhamos o nosso voto como voto contrário a esse projeto absurdo.

Mas eu não poderia de deixar fazer um pequeno comentário sobre a fala do Ver. Rafão que me antecedeu no período de discussão, Ver. Rafão, o senhor elogiou o Sr. Bolsonaro, não faça isso novamente: quem apoia milicianos, apoia o crime. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Comissário Rafão Oliveira está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19, pelo governo.

VEREADOR COMISSÁRIO RAFÃO OLIVEIRA (PTB): Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, parece-me que aqui cabe muito bem um provérbio chinês que diz, Ver. Adeli Sell: “quando um sábio aponta a lua, o imbecil enxerga o dedo”. Parece-me que o amarelão não sabe exatamente o que é amarelão, porque nunca passou uma noite em claro defendendo a sociedade, coisa que eu, há 20 anos, faço como policial. Parece-me que o senhor não entende nada de segurança pública quando defende um corrupto, um ladrão que assaltou uma nação inteira e matou milhares de pessoas. Parece-me que era melhor não ter ouvido seu comentário, porque foi desajustado a uma realidade; e, como sempre, como vem do seu lado e de seus puxadinhos socialistas e comunistas, vitimizando a bandidagem, esquecendo 1,5 milhão de pessoas honestas que têm em Porto Alegre. Não tem um cidadão de bem aqui que não foi achacado por um flanelinha, não tem um cidadão de bem aqui que não se sente inseguro com a presença de um achacador, de um flanelinha. As políticas públicas de seu governo, que sempre protegeu bandidos e fez com que a punição não existisse, a sua organização criminosa fez com que chegássemos até este projeto. E para isso, facções criminosas... Os senhores sabem do que estou falando, os senhores estão sob exigências, pressão de líderes de facções criminosas. Eu sei que os senhores não podem falar, sob risco de perderem a vida – eu sei disso. São poucas pessoas que estão pagando por muitos, e bandidos, traficantes. Vereador Janta, essa é a função da polícia, essa é a minha função, como policial, vereador e secretário, alertar a sociedade que a cidade foi tomada de assalto por facções criminosas, não por guardadores de carros, que aceitam R\$ 2,00, R\$ 5,00. Essa é a minoria, e para essa minoria o governo já tem um projeto social; para quem quiser trabalhar, tem um projeto social para trabalhar legalizado. Uma outra boa opção, Ver. Adeli, que gosta muito da enxada, mas não gosta do cabo da enxada, seria trabalhar duro, não achacando o cidadão do bem. Então, o senhor dobre a língua para falar de um policial, dobre a língua! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vamos se respeitar! O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 012/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu vou começar fazendo um parêntese ao meu querido amigo secretário e vereador, o Rafão, quando vem aqui avacalhar com os socialistas. Ver. Rafão, nós não podemos misturar as coisas, o socialismo é uma coisa e o capitalismo é outra. Dizer que o socialismo é o fim e que o capitalismo é a maravilha do século... O capitalismo implementou este caos que

vivemos, foram 500 anos de capitalismo! Mas não é esse o problema, vamos deixar para depois.

Eu comprei um automóvel, quatro dias depois me roubaram. Eu fui para um baile, dancei. Sabem por quê? Porque não tinha guardador de automóvel. Era uma rua escura, solitária, não tinha segurança, não tinha policial, não tinha guarda, que não é função deles, o guardador de automóvel é um auxiliar da segurança pública. (Palmas.) Não se mistura guardador de automóvel com flanelinha, não dá para misturar. Também não dá para dizer que vamos terminar com a profissão de vocês, com a função de vocês, com a atividade de vocês, porque tem bandidos por aí achacando. Prendam os bandidos, e não é atividade de vocês. (Palmas.)

O caminho é aprovar a Emenda nº 04, eu venho dizendo isso faz tempo. Aprovamos a Emenda nº 04, Ver. Rafão, proibimos a atividade do flanelinha, que me parece que é esse o problema que está instalado. Eu também ouvia as manifestações anteriores, tem gente ruim – repetindo o que disse o Ver. Janta, advogados, jornalistas, contadores, médicos, em todas as profissões nós temos –, mas a esmagadora maioria é de gente boa. Temos algumas pessoas achacando por aí também. Portanto, o caminho é votarmos a Emenda nº 04, o projeto ficará bem melhor. Obrigado e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/19. (Pausa.) O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas vereadores, eu peço a atenção dos senhores para esta emenda, por uma questão de mercado, uma questão importantíssima, porque, aprovadas as emendas aqui sugeridas e aprovada a Emenda nº 04, o serviço de guardador de automóvel vai ficar restrito a um sindicato, a uma única instituição. Nós vamos ter um monopólio perigosíssimo de uma atividade que já é ilegal. Porto Alegre não quer conviver com ela e nós vamos ter, Ver. Mendes Ribeiro, um tipo de truste, como aqueles sindicatos norte-americanos de estivadores, em que a pessoa tem que compactuar com o sindicato, senão não vai exercer a profissão. Então esta subemenda propõe, alterando o art. 2º, resguardada a atividade de guardador de veículos, regularmente inscrito... Pode apartear? Quem está na TVCâmara não está me escutando. A questão é: esta subemenda permite que várias associações possam reunir guardadores de automóveis, desde que reconhecidas pelo poder público municipal e pelos órgãos competentes. É simples assim. Autoriza que outro sindicato, outra associação possa reunir guardadores e que esses guardadores sejam reconhecidos na Prefeitura. A única coisa que esta subemenda faz é quebrar o monopólio de um único sindicato para autorizar que as pessoas atuem como guardadores em Porto Alegre. É uma forma de amenizar a Emenda nº 4, que é praticamente um substitutivo do projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 4, destacada, ao PLCE nº 012/19.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Pujol, colegas vereadores e público que nos assiste, eu só encaminhei esta emenda, que, na verdade, pelo que vi, tem a aprovação de vários colegas vereadores, porque, se tivesse uma família só que iria ficar sem o seu trabalho, eu iria encaminhar igual. Eu conheço uma família de guardadores de automóveis há 15 anos. Ele deu faculdade para os seus filhos e ele, agora, está fazendo faculdade. Aí, tem a Emenda nº 3, que não diz nada com nada. “O Poder Executivo elaborará plano de ação para inserção social daqueles que estiverem, devidamente, registrados no órgão federal competente”. Se o Governo quisesse fazer isso aqui, ele já teria chamado os cadastrados e feito, dizendo “olha, está terminando aqui, mas vocês vão para ali”. Isso aqui está no ministério do ar. A medida provisória que termina com a profissão, a medida que foi feita, nesta semana, pelo nosso Presidente, termina com a profissão, mas o Município pode muito bem regulamentar a atividade por se tratar de assunto de interesse local. Então eu só encaminho dessa forma, fiz esta emenda, porque o governo não disse para onde irão essas famílias. Para onde irão? Eu peço para mostrar o PowerPoint com as placas.

(Procede-se à apresentação de PowerPoint.)

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Eu fui procurado pelo sindicato antes do Acampamento Farroupilha. Em cima dessa lei, eu procurei a EPTC, fiz ofício, a EPTC me mandou para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que nem me atendeu; mandei ofício também. A Lei nº 6.602, de 1990, que altera o dispositivo da Lei nº 5.738, de janeiro de 1986, no art. 4º, diz que o Município designará os logradouros públicos em que será permitido o exercício das atividades referidas nessa lei, assegurados aqueles próximos aos locais de eventos esportivos, artísticos, culturais, cívicos e religiosos. Em cima desse artigo, eu fiz o ofício para a EPTC, porque eu fui procurado pelo sindicato, porque a EPTC não estava dizendo onde eles iriam trabalhar; e não trabalharam. Mandei ofício para a EPTC, mandei para o secretário de desenvolvimento econômico, e não fui atendido. Aí eles fazem isso aí. Essa placa é no Beira-Rio e é permanente. Estão lá as placas, R\$ 10,00, R\$ 15,00, R\$ 25,00, essas placas estão lá permanentemente. Aqui no Acampamento Farroupilha foi a mesma coisa, em todo o entorno é só a EPTC que pode. E os guardadores, que ainda não tinha sido discutido esse projeto aqui, por que a EPTC não determinou? Repito: se tivesse uma família só, eu já colocaria esta emenda. A Emenda nº 03 está no ministério do ar; então aqueles vereadores que entenderem e quiserem votar na Emenda nº 04, me acompanhem. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/19.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente e colegas vereadores, não quero me tornar repetitivo aqui, mas volto a afirmar: guardador de carro é guardador de carro, flanelinha é flanelinha. Vão mascarar ou enfrentar o problema? Essa é a questão. Hoje os vereadores vão publicar: “Câmara acaba com flanelinha em Porto Alegre”. Vão botar, porque a alegação é de que a sociedade está cobrando. Sociedade que está ouvindo, entenda: Não vão acabar! É proibida a venda de bebida alcoólica para menor e não acabou! É papo para inglês ver! Para falar a linguagem do povo: isso é tchaca-tchaca, é papo para inglês ver, porque, se quisessem qualificar esses senhores e botar esses senhores a trabalhar, estaria no projeto que em seis meses eles seriam absorvidos pela Área Azul. Ninguém entende mais de guardar carros do que esses homens! (Palmas) Aí tu chegas em Caxias, tu chegas em Gramado, tu chegas em Canela, tu chegas em Bento Gonçalves, e quem está trabalhando na Área Azul? Eles! Isso é responsabilidade social, eu não estou aqui viajando, não, estou aqui falando a realidade. Como é que o Sine de Porto Alegre faz curso para guardador de automóvel? Como é que a EPTC faz curso para guardador de automóvel? Como é que o Senac – do qual sou conselheiro nacional de administração – faz curso no Brasil inteiro para guardador de carro? Guardador de carro! Teve um vereador que disse aqui que estamos criando um monopólio para um sindicato. Hoje em dia a palavra sindicato dá urticária. A lei é bem clara: deverão, individualmente – a lei não fala que tem que ir no sindicato para fazer –, ir à Delegacia Regional do Trabalho para fazer seu cadastro como guardador de carro. A lei não fala em sindicato. O que cabe à EPTC, que cobra muito e bastante de nós – é multa para todos os lados –, é dar jalecos para eles. Cabe à EPTC e à Guarda Municipal fiscalizar, e eu quero perguntar à EPTC, à Guarda Municipal, à Brigada Militar, à Polícia Civil, à Polícia Federal e ao Exército: quantos guardadores de carro e flanelinhas prenderam neste final de semana? Nenhum, e é proibido! Então, vamos parar com esse tchaca-tchaca de novo! Vou falar tchaca-tchaca de novo, porque sabem o que é tchaca-tchaca? É ficar com o mesmo papinho para ver se vira verdade. Então, senhoras e senhores que estão em casa me ouvindo, entendam que é proibido flanelinha! É proibido achacar como aquele que achacou o amigo do Ver. Valter Nagelstein em R\$ 40,00; como aquele que achacou a senhora e o senhor ontem na Redenção, no Gasômetro, no Parcão, em Ipanema, no jogo do Grêmio. É proibido! Onde estavam os órgãos de segurança para prendê-lo? Ou ninguém sabia que havia jogo do Grêmio com o Flamengo ontem na Arena? Ou ninguém sabia que, no dia de ontem, que estava bonito, as pessoas iriam para a orla do Guaíba passear? Ou ninguém sabia que o dia estava lindo e ensolarado e que as pessoas iriam para a Redenção tirar o lugar dos guardadores de carro e lá estariam as flanelinhas? Então, volto a dizer, é tchaca-tchaca! Não tem nenhum registro de flanelinhas presos no dia de ontem, nenhum registro, porque flanelinha qualquer vagabundo é, passou na rua, viu um bacana descendo do carro e diz: “E aí, patrão, me dá uma gorja aí”. E o cara dá, porque a gorja

do sujeito é um volume na cintura, a gorja do sujeito tem uma bolsa e é bem cuidada. Eu não dou, porque dou no final, e, quando chega o final, nem era o mesmo cara que estava cuidando o meu carro, nem sou eu o dono do carro e digo: “Oh, malandro, esse carro não é meu, esse carro é da patroa, foi ela quem largou o carro aqui”. Entenderam? Mas eu acho que falta honestidade. Falaram aqui em absorver a mão de obra, isso não está no projeto. As instituições reconhecidas, como Sine, EPTC e Senac, farão cursos para os guardadores. Não diz que eles serão absorvidos, então, colegas vereadores, fiquem atentos, muito atentos, os guardadores não são condutores de carroças, como a Ver.^a Lourdes disse, com os quais simplesmente nós acabamos; eles viraram carrinheiros e começaram a trabalhar já há um tempão e trabalham como carrinheiros até hoje. Os guardadores de carros são reconhecidos na cidade de Porto Alegre, os guardadores de carro têm função registrada, é simples a Área Azul absorvê-los. Por que isso não está no projeto? Porque não serão absorvidos, serão jogados no desemprego, jogados na miséria, jogados...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/19.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, senhoras e senhores, talvez nem encaminhe o projeto, então já vou aproveitar para tecer algumas considerações, tendo em vista especialmente que, na Comissão de Constituição e Justiça, quando analisamos o projeto, votamos pela sua inconstitucionalidade. Votamos, naquela ocasião, pela sua inconstitucionalidade, tendo em vista a existência de lei federal regulamentando a profissão e estabelecendo normas sobre a matéria que permitiam ao Município apenas estabelecer em quais áreas públicas era possível e em quais áreas públicas não era possível exercer a profissão de guardador de carro. Ocorre que a análise daquele parecer, que foi feita na Comissão de Constituição e Justiça, foi feita dois dias depois do prazo da urgência do art. 95, o que nos fez, na condição de presidente da CCJ, pedir a anulação daquele parecer, posto que votado extemporaneamente, fora de prazo, e a remessa ao plenário, o que foi feito, por isso estamos aqui analisando esta matéria.

Ocorre que, entre aquela ocasião e esta, adveio medida provisória do governo federal que terminou por revogar a lei que regulamenta a profissão. Dizem alguns que a medida provisória é precária e pode cair logo em seguida; precária no tempo, podem passar os 120 dias sem ser aprovada pelo Congresso e caducar, perder efeito. Ocorre que hoje a lei está revogada; não há, portanto, norma federal sobre a matéria.

Vamos, então, tratar da lei municipal, que é a que está sob a nossa análise. Em primeiro lugar, me parece que estabelecermos um critério para que determinados profissionais possam exercer e outros não, isso é, filiação a sindicato ou pertencimento à associação, isso seria regulamentar a profissão. Se nós, Câmara de Porto Alegre, vamos dizer que as condições para exercer essa atividade são tais, tais e tais e que fora disso é ilegal, isso significaria que a Câmara de Porto Alegre estaria regulamentando o exercício da profissão, o que, obviamente, não podemos fazer, porque a Constituição não nos dá esse poder. Portanto, eu respeito as emendas e vejo a boa vontade nelas de manter, através das emendas, a lógica da normal federal, mas não posso aprová-las, porque entendo que nós estaríamos fazendo aqui o que o governo federal deixou de fazer lá, regulamentando a profissão. Uma coisa seria repetir na normal municipal o que está dito na normal federal, isso poderia ser feito; outra seria, na ausência de normal federal, a Câmara regulamentar a profissão – entendo que isso não podemos fazer, Ver. Mendes Ribeiro. Então, com respeito, entendendo a boa vontade dos colegas e a boa intenção com a qual as emendas foram apresentadas, eu não me somarei às emendas, e, nesse sentido, nós, da bancada do Partido Progressista, encaminhamos que façam o mesmo.

Quanto ao projeto, na ausência da lei federal que tinha nos feito dizer que ele era inconstitucional, agora, com a lei revogada, nós não vemos o óbice. Eu fiz questão de subir à tribuna porque votei pela inconstitucionalidade naquela oportunidade; agora, entendo que não há o óbice constitucional que havia naquele momento, naquela análise, em razão da medida provisória federal que passou. Portanto, nós, do Partido Progressista encaminhamos pelo “sim”, pela aprovação do projeto da forma como foi proposto, sem as emendas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, falo aqui em meu nome, em nome do Ver. Paulinho Motorista, em nome do nosso partido, o PSB – Partido Socialista Brasileiro. Acompanhando a manifestação do Ver. Ricardo Gomes, ele fez uma análise, Ver. Robaina, que merece uma reflexão muito profunda. Diz o Ver. Ricardo que fizeram um parecer na Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade da lei, porque existia uma lei federal. Existindo a lei federal, Ver. Ricardo, existe a inconstitucionalidade, e isso nós estamos dizendo há muito tempo – inclusive, na mídia, fizemos alguns debates.

Disse o Ver. Ricardo, logo após essa manifestação, que a medida provisória não é um fato definitivo. Pode ser rejeitada pelo Congresso Nacional. Então, Ver. Ricardo, se for rejeitada pelo Congresso Nacional, vai continuar a inconstitucionalidade

que V. Exa. prega. Portanto, seguindo essa lógica, nós não podemos votar esse projeto hoje, vamos esperar 90 dias. É o caminho, porque, ou nós cometemos uma inconstitucionalidade agora ou depois. Portanto, o melhor dos caminhos ainda seria aprovarmos a emenda apresentada, ou fazemos uma reunião de lideranças, retiramos o projeto e, daqui a 90 dias, vamos ver se é inconstitucional ou não. Essa é a nossa posição. Repito: votaremos favoráveis à Emenda nº 04.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada ao PLCE nº 012/19.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Prezada Presidente, colegas vereadores e vereadoras, eu venho aqui em nome da minha bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores. Queremos nos associar à emenda apresentada na tentativa de salvar uma categoria que trabalha na cidade de Porto Alegre: a dos guardadores autônomos de veículos. Aqui está sendo feita uma confusão muito grande. O projeto de lei do Executivo, que o secretário Rafão veio aqui defender, propõe acabar com a atividade, propõe acabar com o serviço, propõe acabar com todos os senhores e senhoras que estão cadastrados, que têm curso no Senac, que têm curso de formadores, que estão registrados lá na Delegacia Regional do Trabalho para poder exercer essa atividade. Então, Rafão, teria acordo com o seu discurso se o senhor viesse aqui e dissesse “nós temos a seguinte proposta para que não fiquem desempregados”, pois são mais de 200 ou 300 famílias que sobrevivem em Porto Alegre – ou muito mais do que isso, eu não sei o número exato, mas é um número bastante grande. Como já foi dito aqui pelo ex-secretário dessa pasta que o senhor exerce hoje, que é o secretário José Freitas, que veio fazer uma fala contrária à do senhor, divergente, mostrando aqui as placas que a própria EPTC coloca garantindo o serviço dos guardadores, determinando horário, postura e valores a serem cobrados, inclusive... Será que mudou tanto assim essa secretaria de um secretário para outro? Mudou tanto, secretário José? Mudou tanto, secretário Rafão? Mudou a pessoa, e o discurso que veio aqui na tribuna mudou, porque um é diferente do outro. Então, a emenda tenta salvar a atividade no Município de Porto Alegre. Volto a dizer: esta Câmara não pode se aliar ao governo federal, que desemprega em todo o País e que protege só o grande capital internacional, os banqueiros e os sonegadores. Não pode. Rafão, o senhor, como secretário da segurança, que mandasse para esta Casa a lista dos maiores sonegadores e devedores de impostos de Porto Alegre e que desencadeasse uma campanha, inclusive de desapropriação e prisão, porque está na lei isso. Por que o senhor não faz isso e traz aqui para a Casa? Os sonegadores de Porto Alegre: quem são eles, onde estão, por que estão protegidos? Sonegador de IPTU, está na lei, o Município pode arguir a posse daquele imóvel para destinar para moradia social, inclusive. Pode – por que não faz isso? Agora, traz uma

lei... Eu quero dizer mais aqui, Rafão, o senhor que está saindo do plenário agora. O secretário que lhe sucedeu lá foi o Luciano Marcantônio, que, na gestão passada, organizou os guardadores de carro para assumir na política de Porto Alegre, do PTB. Um do PTB constrói a política, outro destrói a política. Quem está certo, finalmente, nisso? Nós ajudamos, naquele momento, a construir a política que o secretário Luciano Marcantônio, atualmente no PTB, construiu no governo Fogaça e no governo Fortunati. O PMDB, que está aqui, foi o partido que construiu essa política no Município de Porto Alegre, que aprovou aquela legislação e construiu, deu apoio social para construir, ajudar a fundar o sindicato – eu era presidente da Comissão de Direitos Humanos, na época, nesta Casa. Fizemos inúmeras reuniões para fazer essa...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR ENG° COMASSETTO (PT): ...Nós temos que ter uma unidade aqui, a unidade significa proteção da cidadania e do direito ao trabalho. Eu volto a dizer aqui: apresentem um projeto que inclua estes senhores e estas senhoras que estão hoje com a sua atividade em funcionamento para mantê-los sobrevivendo com dignidade, com postura, recebendo pelo seu trabalho, que já está hoje organizado na Prefeitura de Porto Alegre. Não protejam somente quem sonega, não protejam somente o véio da Havan, que deve milhões para os cofres públicos municipais. Vamos proteger a população e os trabalhadores que têm que ser incluídos na política pública e não excluídos. Votaremos pela emenda...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Presidente, só para fazer justiça, esse proprietário da Havan não deve nada ao Município de Porto Alegre, porque não tem nenhuma empresa aqui ainda.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 012/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 17 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**. Ficam prejudicadas as Subemendas nºs 01 e 02 à Emenda nº 04.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito renovação de votação.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vereador, o dispositivo da renovação de votação está suspenso por liminar do Tribunal de Justiça.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): De qualquer forma, fica o pedido formalizado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 03 ao PLCE nº 012/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 05 ao PLCE nº 012/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 22 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 012/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni solicitando retirada de tramitação das Emendas nºs 165, 166, 167, 168 ao PLE nº 021/19.

Apregoo o PLE nº 029/19, de autoria do prefeito Nelson Marchezan Júnior, através do Ofício nº 979/GP.

Apregoo o PLCE nº 016/19, de autoria do prefeito Nelson Marchezan Júnior, através do Ofício nº 980/GP, solicitando tramitação em regime de urgência.

Apregoo o PLE nº 028/19, de autoria do prefeito Nelson Marchezan Júnior, através do Ofício nº 981/GP, solicitando tramitação em regime de urgência.

Apregoo o PLE nº 030/19, de autoria do prefeito Nelson Marchezan Júnior, através do Ofício nº 983/GP, solicitando tramitação em regime de urgência.

Apregoo o PLCE nº 017/19, de autoria do prefeito Nelson Marchezan Júnior, através do Ofício nº 984/GP, solicitando tramitação em regime de urgência.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLCE nº 005/19. (Pausa.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quatorze vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 18h24min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0438/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 203/19, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que altera a ementa, o art. 1º, o *caput* do art. 2º, o art. 3º e o art. 4º da Lei nº 10.986, de 6 de dezembro de 2010, modificando para Museu da História e da Cultura do Povo Negro – Vereador Tarciso Flecha Negra – a denominação do equipamento cujas diretrizes para a construção foram instituídas por aquela Lei.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0407/19 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 020/19, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui inc. V no *caput* do art. 45 da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, proibindo a utilização de cães em corridas.

PROC. Nº 0521/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 014/19, que inclui o § 18 no art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973. **(Instituição/alíquota especial/IPTU para terrenos: loteamento regular ou condomínio horizontal.)**

PROC. Nº 0383/19 – MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 011/19, que altera o § 5º e os incs. I, II, III, IV, V, VI e VII do § 8º do art. 32 da Lei Complementar nº 765, de 8 de julho de 2015. **(Alteração/ cálculo/Gratificação/Atividade Tributária – GAT.) Com Emenda nº 01 ao Projeto.**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Quero falar aqui sobre o projeto da Ver.^a Cláudia Araújo, que pede a modificação do nome do Museu da História e da Cultura do Povo Negro para se chamar Tarciso Flecha Negra, uma grande homenagem ao colega da nossa Casa que lutou muito por esse museu. Quero parabenizá-la por essa iniciativa. Desde que eu cheguei aqui, o Tarciso só falava em criar o museu do negro, então, a parabenizo.

Quero falar aqui que estranhei vereadores comemorarem por jogarem essas pessoas para o subemprego, comemorarem por essas pessoas deixarem de levar o

sustento para sua família. Ainda houve vereadores que subiram à tribuna e disseram que não iriam admitir, em hipótese nenhuma, que isso acontecesse, e votaram a favor, jogando essas pessoas que aqui se encontram à mercê. Eu quero dizer aqui que, a partir de agora, como tivemos os fiscais do Sarney, como tivemos os fiscais de outros planos, eu serei o fiscal disso. Todas as segundas-feiras, vou vir aqui fazer um relato, quero saber qual a atuação que fará a Secretaria de Segurança do Município, a Brigada Militar, a Polícia Civil, a Polícia Federal e seja lá quem for, a EPTC, para acabar com os flanelinhas, para extinguir, de fato, os flanelinhas. Volto a dizer: estão acabando com o sustento de famílias, de pais e mães que sustentaram os seus filhos com a profissão regulamentada de guardador. O que mais me estranha é que esta Casa se especializou em aprovar lei que não tem utilidade nenhuma, porque essa está desenhada que judicialmente nasceu morta. E o que mais me deixou chocado foi tratarem isso como se fosse um jogo de futebol, como se isso aqui fosse uma questão muito importante para a cidade de Porto Alegre, como se, de fato, no fim de semana agora que se aproxima, nós não fôssemos ter o achaque dos guardadores de carros. Então os vereadores que vibraram loucamente como se estivessem num clássico do Gre-Nal, os vereadores que vibraram loucamente como se estivessem nas arquibancadas de um grande *show*, eu espero que, a partir de hoje, na Cidade Baixa e em alguns locais na cidade de Porto Alegre que têm atividades, principalmente na região do Araújo Vianna, nas regiões dos estádios de futebol, na orla do Guaíba, nos parques da cidade, não encontrem mais os flanelinhas. Não na barbada, não na Área Azul. Nessas regiões, eu espero mesmo que, a partir de quinta-feira, por aí, ou até quando tiver eventos – como esses dias teve, numa terça-feira, no Araújo Vianna –, lá estejam os órgãos de fiscalização. Ou só comemoramos a retirada do direito das pessoas que ficam nas ruas centrais de Porto Alegre? É motivo de comemoração? Eu quero ver comemorar mesmo é num evento lá não ter flanelinha. Eu quero ver comemorar mesmo, como foi botado aqui, as placas da EPTC serem tombadas – cobram R\$ 15,00 ou R\$ 20,00. Eu quero ver mesmo é, no ano que vem, no dia 20 de setembro, não ter ninguém explorando aqui o estacionamento sem ser ilegal nas calçadas da nossa cidade e do nosso parque. Agora, não essa euforia por terem acabado com o emprego das pessoas. Algo que eu tenho convicção é que a Justiça irá fazer a justiça, como em vários projetos desta Casa que o Judiciário teve que interceder porque foram feitos equívocos. Esse é um equívoco, primeiro, porque se tiver a medida provisória, não tem validade nenhuma essa lei que aprovamos aqui hoje; segundo, porque se a medida provisória cair, essa lei nossa é completamente ilegal, porque ela é superior a uma lei federal que regulamenta a profissão dessas senhoras e desses senhores. Então, só quero dizer que não tem nada para comemorar aqui. O que tem que ter aqui é um momento de reflexão das atitudes que, de vez em quando, esta Casa toma dizendo que irá defender o povo. Então, a senhora e o senhor que estão em casa me ouvindo, que vão acompanhar, através das redes sociais, que estão ouvindo através Rádio Web, neste final de semana, peguem a lista dos vereadores que votaram a favor e liguem para eles, cobrando. Quando o flanelinha vier achacar a senhora, dê o telefone do vereador...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Alvoni Medina assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Presidente Alvoni Medina, que preside os trabalhos no final desta tarde, colegas vereadores e público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara. Não temos muitos vereadores aqui, mas eu queria fazer o registro do Dia Mundial da Prematuridade, que ocorreu nesse domingo, dia 17 de novembro. O Dia Mundial da Prematuridade é um dia que está no calendário municipal da nossa cidade e é um dia de conscientização dessa causa bonita, sensível e que atinge muitos dos porto-alegrenses. Então, queria passar, no telão, as fotos e os vídeos da ação do domingo.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Como vocês estão vendo, é um domingo, extremamente quente, temperatura elevada, em que mais de 300 pessoas estiveram com seus filhos na Redenção, onde teve uma ação. Queria agradecer ao Executivo, que atendeu a todas as solicitações do nosso gabinete para que pudesse ocorrer essa justa causa na Redenção.

Também quero agradecer ao presidente Romildo Bolzan, que também atendeu ao nosso gabinete e fez uma linda homenagem durante o jogo Grêmio e Flamengo na tarde de ontem, Ver. Idenir Cecchim. No intervalo do jogo, com um público de mais de 30 mil pessoas no estádio, num feriado, o presidente Romildo colocou à disposição o telão do estádio e também permitiu que, no intervalo, pudéssemos entrar no estádio, no campo, para mostrar as faixas para aquele grande público. Queria dizer que é muito importante que um clube da estatura do Grêmio, com os seus sócios, com o que representa o Grêmio para a nossa cidade de Porto Alegre, também faça parte dessa campanha tão bonita. O que eu queria dizer é que foi um grande domingo, um grande feriado, e a gente pode levar para a rua o trabalho que é feito aqui dentro da Câmara. Eu sempre digo que a gente faz as ações aqui dentro, mas é que importante poder levar o nosso trabalho para a rua, e nesse domingo deu para fazer isso, juntamente com a frente parlamentar da Assembleia Legislativa, juntamente com o ex-vereador e hoje deputado Dr. Thiago, que também esteve empenhado nessa causa. Essa causa vem crescendo a cada ano, a cada ano temos mais pessoas participando, temos os pais de prematuros engajados nessa causa. Nós temos que fazer com que o índice de Porto Alegre reduza, diminua. Não é possível que o índice de Porto Alegre esteja maior do que o índice nacional de prematuros: no Brasil, temos 10,6%; na cidade

de Porto Alegre, 12,4%. Nós temos que diminuir esse índice, e só vamos diminuir com trabalho, como esse que foi feito no feriado e no Dia Mundial da Prematuridade. Eu vou também destinar emenda individual em equipamentos para UTIs neonatal, para que possamos dar suporte ao nascimento de crianças prematuras na cidade de Porto Alegre, porque isso atinge muitas famílias. Duvido quem não tenha tido um familiar com filho prematuro; a Ver.^a Cláudia teve dois, sabe a dificuldade que é e sabe o que pode ocorrer na vida dessas crianças se não tiverem o melhor atendimento, se não tiver conhecimento da causa, e é para isso que nós trabalhamos, para que possamos diminuir esse índice em Porto Alegre. A Frente Parlamentar da Prematuridade da Câmara de Porto Alegre tem se empenhado e muito para que possamos reduzir esse número. Muito obrigado, Presidente, era isso. Boa noite a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente Alvoni Medina, quero, ainda nesta tarde em que tivemos um debate muito grande sobre a questão do projeto dos flanelinhas e guardadores de carro, após o governo federal ter, inclusive, nos últimos dias, através de uma medida provisória, acabado com o exercício dessa profissão, dizer que os legisladores municipais fizeram a sua parte sobre se desejamos ou não, nas ruas de Porto Alegre, ter uma regra para que a Guarda Municipal e os órgãos de fiscalização possam desempenhar o seu trabalho. Então os legisladores municipais se manifestaram contra, a favor, foi um dia muito profícuo. Porém, na presença do Ver. Rafão, pelo qual todos nós aqui temos o maior respeito – e não tenho procuração, não sou do mesmo partido do Ver. Rafão –, subo aqui para lamentar que o Ver. Adeli, do PT, tenha subido aqui e usado palavras para dizer que o Ver. Rafão, como secretário, se esconde. Como se o Ver. Rafão pudesse se esconder! Esse tipo de política do discurso feito para a sua rede social... Porque foi isso que o Ver. Adeli fez aqui, usou palavras, gritos, chacoalhou o topete, como ele faz, para agradar a galeria, que ele mobilizou. O Ver. Rafão, que está como secretário de Segurança, é responsável, sim, junto com medidas do governo estadual, por uma redução importante nos índices de criminalidade na capital do Rio Grande do Sul: mais de 4% de redução de furto de veículos. Não adianta o governador Eduardo Leite e seu vice Ranolfo fazerem a sua parte se os prefeitos não buscarem, Ver. Bosco, o cercamento eletrônico, ao qual o secretário Rafão tem se dedicado com toda sua equipe. Nós tivemos uma reunião da CEDECONDH, inclusive com a presença do comandante Nascimento, da Guarda Municipal, dedicada a melhorar as questões de insegurança pública da capital, e o furto de veículos é um meio para outros crimes. Então, lamento profundamente que o Ver. Adeli, do PT, tenha subido aqui para agredir e denegrir o trabalho maravilhoso que vem sendo feito com muito sacrifício pessoal, familiar, de horas e horas de trabalho, pelo secretário Rafão e toda a sua equipe. Aqui, nesta Casa, o secretário Rafão tinha um

tempo reservado para falar sobre os dados positivos da segurança urbana, só que ele, de maneira altruísta e a pedido de vários vereadores, não fez uso desta tribuna na semana passada porque estava na ilha se dedicando, pois a água, Ver. Bosco, estava invadindo e deixando vários desabrigados nas ilhas. Então, este é um reconhecimento público meu, deste Legislativo, para a entrega do Ver. Rafão. Espero que rapidamente ele venha a esta tribuna falar sobre o cercamento eletrônico, para que façam com que os pardais não sirvam só para multar, mas também para identificar veículos roubados.

Era esse o registro que eu tinha para fazer. No final, também lamento profundamente que o Ver. Robaina, do PSOL, tenha gritado com colegas aqui por causa do resultado. Aprenda, Ver. Robaina, que isso se chama democracia, que não é o que o governo da Venezuela – governo que vocês apoiam no *site* do PSOL – faz. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (REP): Apregoo e defiro requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum, solicitando retirada de tramitação das Emendas nº 154 e 157 ao PLE nº 021/19.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h41min)

* * * * *